

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- Projeto de Resolução n.º 777/XIV/2.ª (BE) Pela criação de um fundo de apoio ao associativismo juvenil
- Projeto de Resolução n.º 852/XIV/2.ª (PAN) Criação de um programa extraordinário de apoio ao associativismo juvenil
- Projeto de Resolução n.º 887/XIV/2.ª (CDS-PP) Recomenda ao Governo a criação de um programa extraordinário para apoio às organizações de juventude
- 1. Os Projetos de Resolução foram discutidos na generalidade em 02/02/2021.
- 2. Tendo sido aprovados na generalidade em 18/02/2021, baixaram na mesma data à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto para discussão e votação na especialidade.
- A discussão e votação na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 02/03/2021, encontrando-se presentes Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP.
- 4. A gravação áudio está disponível nos projetos de resolução.
- 5. Foram feitas intervenções iniciais pelos Senhores Deputados Luís Monteiro (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Alexandre Poço (PSD)e Miguel Matos (PS).
- 6. Foi distribuído o texto seguinte para apreciação e votação:

Recomenda ao Governo que proceda à criação de um fundo de apoio extraordinário ao associativismo juvenil

- Crie um fundo de apoio extraordinário ao associativismo juvenil, de forma a auxiliar as associações juvenis com dificuldades financeiras, a fim de mitigar as consequências da crise motivada pela pandemia causada pela doença COVID - 19:
 - a) No pagamento das rendas das suas sedes;
 - b) No pagamento das despesas correntes;
 - c) No pagamento dos salários dos seus funcionários;
 - d) Fruto de uma quebra de receitas comprovada, dado o cancelamento das suas iniciativas.
- Mobilize o dinheiro necessário para o fundo de apoio ao associativismo jovem referido no número anterior através das verbas não investidas durante todo o ano de 2020 por parte do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I.P.)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

- 7. A proposta de texto para as alíneas a), b), c) e d) do N.º 1 foi **aprovada** com os votos a favor dos Deputados do PSD, BE, PCP e CDS-PP e a abstenção dos Deputados do PS, encontrando-se ausentes os Deputados do PAN, PEV e IL.
- 8. A proposta do corpo do N.º 1 foi **aprovada** por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP, encontrando-se ausentes os Deputados do PAN, PEV e IL.
- 9. Em relação ao n.º 2, o BE solicitou inicialmente a votação do texto constante do Projeto de Resolução n.º 777 – "Mobilize o dinheiro necessário para o Fundo de Apoio ao Desporto referido no número anterior através das verbas não investidas durante todo o ano de 2020 por parte do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I.P.)" – tendo sido depois consensualizado não a submeter a votação
- 10.A proposta de texto para o n.º 2 "fundo de apoio ao associativismo jovem" foi **aprovada** por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP, encontrando-se ausentes os Deputados do PAN, PEV e IL.
- 11. Anexa-se o texto final respetivo.

Palácio de São Bento, em 02 de março de 2021,

O Presidente da Comissão,

Lian Jour

(Firmino Marques)